



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1622/85,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLÂNTICO**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 921.119.550,00 (novecentos e vinte e um milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) para Cr\$ 1.271.119.550,00 (um bilhão, duzentos e setenta e um milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de janeiro e 27 de fevereiro de 1985, respectivamente.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente